

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026 CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para recebimento dos documentos complementares oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

As empresas relacionadas abaixo enviaram via e-mail nas datas de 23/02/2026 e 24/02/2026 apresentaram a documentação faltante, devidamente regularizada, a fim de viabilizar o credenciamento, observando-se as exigências previstas no instrumento convocatório.

A empresa **ALEXANDRE PIOVESAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.994.796/0001-79** apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.2.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 6.4.1.2. Comprovação de registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente (CRM);
- 6.4.1.4. Prova de Registro ou inscrição do profissional responsável pela empresa na Entidade Profissional Competente;
- 6.4.1.5. Prova de Registro e/ou Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

A empresa **ANGRA PAULA GOMES RODRIGUES TENORIO LTDA inscrita no CNPJ 62.720.490/0001-58** apresentou os seguintes documentos solicitados:

- 6.4.1.2. Comprovação de registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente (CRM);
- 6.4.1.5. Prova de Registro e/ou Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Por fim, as empresas relacionadas encontram-se devidamente habilitadas e aptas a firmar o respectivo Termo de Credenciamento (contrato), uma vez que cumpriram integralmente todas as exigências previstas no edital.

Para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, os interessados CREDENCIADOS terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do §1º, do art. 90, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

- ALEXANDRE PIOVESAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, está habilitada para prestação de serviços de Urologista, devendo apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis, Urologista:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Medicina;
- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Urologia;

- ANGRA PAULA GOMES RODRIGUES TENORIO LTDA, está habilitada para prestação de serviços de Urologista, devendo apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis, Clínico Geral:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Medicina;

Nada mais havendo digno de registro, nem a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio oficial do Município.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 24 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:CDAC7438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2026. Edição 4220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>